EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 397/10

CONSIDERANDO que a **Lei nº 2131/10** instituiu no Município de Votorantim a **"Semana Municipal da Juventude";**

CONSIDERANDO que não poderia ser diferente, pois a inserção da juventude como parcela integrante da sociedade, traz inúmeros benefícios, por isso, é de extrema importância as políticas e espaços voltados a esse público;

CONSIDERANDO que dentre as realizações da **"Semana Municipal da Juventude",** constam campanhas, palestras, fóruns e outros;

CONSIDERANDO que entendemos que, dentre as ações para a **Semana Municipal da Juventude**, uma das mais importantes é a criação do **"Conselho Municipal da Juventude";** e,

CONSIDERANDO finalmente que, para isso, é importante a mobilização de todos os jovens, e, principalmente, daqueles que trabalham com esse segmento na nossa sociedade.

Por todo o exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) Há possibilidade de, durante a primeira **"Semana Municipal da Juventude", elaborar um projeto de lei criando o "Conselho Municipal da Juventude"**, conforme minuta em anexo?

b) Em caso negativo, poderia nos informar qual é o impedimento?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 20 de setembro de 2010

MARILENE NEWMAN OLIVEIRA
Vereadora